



CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO

EDITAL PROCESSO SELETIVO PARA TERAPEUTA OCUPACIONAL SORRI-BAURU - JANEIRO/2017

A SORRI – BAURU, por meio de sua Diretoria Executiva convoca os interessados a participar do processo seletivo para a contratação de Terapeuta Ocupacional. Este processo seletivo destina-se ao Cadastro de Reserva para provimento de vagas futuras que possam surgir no prazo de seis (6) meses, podendo sua validade ser prorrogada por iguais períodos.

Vaga	Jornada de Trabalho	Salário
Cadastro de reserva	30 horas semanais	R\$ 2.654,42

I. Pré-requisitos:

- Formação Superior completa na área de Terapia Ocupacional;
- Estar em dia com suas obrigações civis e militares;
- Estar em dia com suas obrigações junto ao Conselho Regional de Terapia Ocupacional CREFITO;
- Conhecimento básico de informática (Pacote Office e navegação na internet);
- Disponibilidade de Horário;
- Possuir Carteira Nacional de Habilitação – CNH.

II. Conhecimentos e experiências desejados

Reabilitação de Pessoas com Deficiência. Especialização e/ou experiência em desenvolvimento infantil. Especialização e/ou experiência em neurologia adulto. Especialização concluída na área de Neurologia. Castillo de Morales e Bobath. Experiência com pacientes neurológicos incluindo transtorno do espectro do autismo. Habilidade em prescrição e confecção de tecnologia assistiva (adaptações e acessibilidade).

III. Competências desejadas:

Habilidade para trabalhar em equipe multiprofissional, de forma interdisciplinar e transdisciplinar, ética profissional, resistência à frustração, atitude positiva frente a problemas, facilidade para aplicar conhecimentos na prática, interesse, motivação e facilidade para trabalhar diretamente com pessoas com deficiência e seus familiares.

Disponibilidade e interesse em atualização profissional e cursos de atualização.

IV. Atribuições do cargo:



CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO

Atender usuários, individualmente e/ou em grupos, para prevenção, habilitação e reabilitação, na área de Terapia Ocupacional, incluindo uso da abordagem funcional. Efetuar avaliação, reavaliação e diagnóstico em Terapia Ocupacional. Utilizar protocolos e procedimentos específicos da área, desenvolver programas e projetos alternativos para auxiliar a aprendizagem e independência para as atividades de vida diária e atividades instrumentais de vida diária. Orientar usuários, familiares, cuidadores e responsáveis de acordo com suas necessidades. Desenvolver atividades em sistema informatizado específico, entre outras atribuições pertinentes, atuando sempre de forma interdisciplinar e transdisciplinar.

V. Das Inscrições:

A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

1. **Local, Data e Horário:** As inscrições poderão ser realizadas **PRESENCIALMENTE** nos dias **19,20,23,24,25,26 e 27 de janeiro de 2017, das 12h30min às 16h30min**, na sede da SORRI-BAURU à Avenida Nações Unidas 53-40, Núcleo Presidente Geisel, Bauru **ou ON LINE**, conforme instruções a seguir. A taxa de inscrição é de R\$ 30,00 (trinta reais) que poderá ser paga no ato da inscrição ou antecipadamente por depósito bancário identificado.

2. No caso de inscrições **on-line**, o candidato deverá preencher a Ficha de Inscrição, disponibilizada como link, referente a esse processo seletivo no site www.sorribauru.com.br em "Processos Seletivos" seguindo as instruções e salvando no final, Em seguida enviar o comprovante de pagamento da taxa de inscrição (scanner/cópia do depósito identificado) para o e-mail **pessoal@sorribauru.com.br** até **às 23h59m (horário de Brasília) do dia 27 de janeiro de 2017. Não serão aceitas as inscrições cujos documentos forem enviados após a data e horário acima.**

3. **Pagamento da Taxa de Inscrição:** O pagamento da inscrição **ON LINE** deverá ser realizado por meio de **depósito identificado** na conta corrente da SORRI-BAURU. Tal depósito deve **obrigatoriamente** ser feito diretamente no caixa da agência, em conta bancária abaixo informada, não podendo ser realizado no Caixa Eletrônico. O candidato deverá apresentar seu RG e CPF para a realização do depósito identificado.

ATENÇÃO PARA O HORÁRIO BANCÁRIO!

Informações sobre a conta para depósito bancário: Banco do Brasil, Agência 3015-5, Conta Corrente: 2200- 4. Valor do depósito: R\$ 30,00 (trinta reais).

CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO

VI. Do Processo Seletivo:

- O Processo seletivo será composto por três etapas, sendo: (1) Prova Escrita (2) Pontuação do Currículo e (3) Entrevista, conforme o quadro abaixo:

Etapas	Descrição	Metodologia	Valor Total	Pontuação Mínima Exigida	Peso na Nota Final
1 ^a	Prova Escrita	Prova Dissertativa: 5 questões	10 pontos	5,0 pontos	1
2 ^a	Análise de Currículo	Pontuação segundo critérios especificados neste edital	10 pontos	_____	1
3 ^a	Entrevista	Pontuação segundo critérios específicos	10 pontos	7,0 pontos	1

- A Prova Escrita e a Entrevista terão caráter **ELIMINATÓRIO** e **CLASSIFICATÓRIO** e a Análise de Currículo terá caráter **CLASSIFICATÓRIO**;
- Será **ELIMINADO** o candidato que obtiver menos que 5,0 (cinco) pontos na Prova Escrita e/ou menos que 7,0 (sete) pontos na Entrevista.
- A relação das notas dos **APROVADOS** e **CLASSIFICADOS**, em todas as etapas do processo seletivo, será disponibilizada no site www.sorribauru.com.br, bem como as **CONVOCAÇÕES** para todas as etapas do mesmo, sendo de inteira responsabilidade do candidato a busca de informações sobre as mesmas.

VII. Da Prova Escrita.

A Prova Escrita será realizada no dia **31 de janeiro de 2017** na sede da SORRI-BAURU às **18h00min** com duração máxima de 2 horas.

- O candidato deverá chegar 15 (quinze) minutos antes do início da prova, portando caneta esferográfica preta ou azul, lápis preto, borracha, documento de identificação original com foto e seu currículo documentado, conforme descrito no item "**X. Da Entrega do Currículo**";
- A Prova Escrita versará sobre os conhecimentos e competências desejadas e necessárias ao desempenho das atribuições do cargo, além de bibliografia anexa;
- Será **ELIMINADO** o candidato que obtiver menos que cinco (5) pontos nesta etapa.

VIII. Da Entrevista.



CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO

1. A entrevista será realizada em data a ser definida, sendo os candidatos convocados por meio de publicação no site www.sorribauru.com.br, link “Processos Seletivos”;
2. Serão convocados para entrevista os candidatos com as dez (10) melhores notas na Prova Escrita;
3. Será **ELIMINADO** o candidato que obtiver menos que sete (7) pontos nesta etapa.

IX. Da Pontuação do Currículo

Valendo 10 pontos, de caráter classificatório, no qual serão considerados os fatores indicados a seguir:

A) Cursos/palestras/aprimoramentos ou aperfeiçoamentos de interesse para a função (MÁXIMO 5 PONTOS)

- Pós Graduação: Residência, Mestrado, Doutorado e/ou Especialização **(1,5 pontos)**;
- Pós Graduação: Residência, Mestrado, Doutorado e/ou Especialização, em andamento, com mais de 6 (seis) meses cursando **(1,0 pontos)**;
- Aprimoramento ou Aperfeiçoamento concluído em áreas de Terapia Ocupacional. **(0,5 pontos cada)**;
- Aprimoramento ou Aperfeiçoamento em andamento – *com mais de 6(seis) meses cursados* – em áreas de Terapia Ocupacional e/ou relacionadas às competências **(0,25 pontos)**;
- Participação em cursos, congressos e seminários (superior a 8 horas aula), estágio extracurricular de observação em áreas de Terapia Ocupacional *nos últimos 3 (três) anos* **(0,25 pontos por curso/participação)**.
- Conceito Bobath, *concluídos com carga horária igual ou superior a 280 horas de duração* **(1,5 pontos)**;
- *Castillo Morales, Samarão Brandão e/ou Integração Sensorial, com carga horária igual ou superior a 40 horas de duração* **(1,0 ponto)**;

B) Experiência profissional comprovada na área de Linguagem e/ou aprendizagem e/ou autismo e/ou paralisia cerebral (MÁXIMO 5 PONTOS.)

De 6 meses a 1 (um) ano incompleto, com pelo menos 20 horas semanais – **1 ponto**;

De 1 (um) a 2 (dois) anos, com pelo menos 20 horas semanais – **2 pontos**;

De 2 (dois) a 3(três) anos, com pelo menos 20 horas semanais – **3 pontos**;

Acima de 3 (três) anos, com pelo menos 20 horas semanais – **5 pontos**;

Observações:

1. Trabalho voluntário na área de formação (Terapia Ocupacional) será considerado como experiência profissional desde que *superior a 6 (seis) meses, com pelo menos 16 horas semanais* **(0,5 ponto)**;

CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO

2. Estágio extracurricular será contabilizado como experiência profissional desde que superior a 6 (seis) meses, com pelo menos 20 horas semanais **(0,5 ponto)**.

X. Da entrega do Currículo:

1. Os currículos deverão ser entregues na SORRI-BAURU **no dia da realização da Prova Escrita, impreterivelmente.**
2. A apresentação do Currículo deverá seguir o modelo abaixo:

NOME:
ESTADO CIVIL:
ENDEREÇO / TELEFONE:
E-mail:
CARGO PRETENDIDO:
ESCOLARIDADE:
FORMAÇÃO PROFISSIONAL:
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:
PARTICIPAÇÃO EM CURSOS, PALESTRAS, CONGRESSOS:
ANEXO: DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS

3. Deverão anexadas cópias dos certificados e/ou documentos comprobatórios de todas as atividades relacionadas no currículo, de acordo com os fatores de avaliação indicados, sendo imprescindíveis as datas de início e fim das atividades realizadas, bem como a carga horária dos cursos, aperfeiçoamentos, especializações e aprimoramentos.

4. Não serão considerados os itens não comprovados na forma descrita, incluindo a experiência profissional.

XI. Do Critério de Desempate:

Na hipótese de igualdade de nota final, terá preferência o candidato com:

- 1- Maior nota na Prova Escrita;
- 2 - Maior nota na Entrevista;
- 3 - Maior nota na Análise do currículo.

XII. Do Exame Médico Admissional:

CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO

Para admissão o candidato aprovado deverá se submeter à prévia inspeção médica, que tem caráter **ELIMINATÓRIO**. Somente será contratado o candidato que for julgado apto física e mentalmente para o exercício das atividades e atribuições do cargo.

XIII. DOS RECURSOS

O candidato poderá apresentar recurso quanto ao Processo Seletivo no prazo de até 2 (dois) dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao da publicação do resultado, no site. Os recursos, devidamente fundamentados e dirigidos à Diretoria Executiva da SORRI-BAURU, deverão ser entregues pelo candidato ou seu procurador na Seção de Pessoal. Não serão aceitos recursos interpostos por telefone, fax-símile, telex, telegrama e Internet. Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo, com indicação do nome do processo seletivo, nome do candidato e assinatura. A Instituição responderá aos recursos recebidos no prazo de até 10 (dez) dias úteis a sua entrega. Os pontos relativos às questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos presentes na prova escrita.

XIV. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A inexistência das afirmativas, irregularidades de documentos ou outras ocorrências constatadas no decorrer do processo, ainda que verificadas posteriormente, acarretarão na perda dos direitos decorrentes do processo seletivo. Os atos relativos ao Processo seletivo estarão disponíveis na Internet pelo endereço: www.sorribauru.com.br e na Seção de Pessoal, não se aceitando justificativa para o desconhecimento dos prazos neles assinalados.

Perderão os direitos decorrentes do processo seletivo o candidato que:

- 1) Não comparecer na data, horário e local estabelecidos na convocação;
- 2) Obter nota inferior ao mínimo exigido em qualquer etapa do Processo Seletivo, excetuando-se na Análise do Currículo;
- 3) Não aceitar as condições e horários estabelecidas para exercício do cargo;
- 4) Recusar a vaga (Será excluído do cadastro sendo o fato formalizada por termo de desistência);
- 5) Não comprovar os pré-requisitos estabelecidos;
- 6) Não for aprovado no exame médico admissional.
- 7) Não assumir a vaga no prazo estipulado pela SORRI-BAURU, por quaisquer motivos, quando da convocação para este fim.

Bauru, 19 de Janeiro de 2017.



SECRETARIA MUNICIPAL DO
BEM ESTAR SOCIAL
SEBES



Viver sem limite

SAÚDE
SEM LIMITE



Ministério da
Saúde



CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO

Maria Elisabete Nardi
Diretora executiva

ANEXO I - Bibliografia

- FERNANDES, A.C., et al. AACD Medicina e Reabilitação: Princípios e práticas. São Paulo: Artes Médicas LTDA, 2007.
- CURY V. C. R., BRADÃO M. B. Reabilitação em Paralisia Cerebral. Rio de Janeiro: Medbook, 2011.
- CAVALCANTI, A.; GALVÃO, C. Terapia Ocupacional fundamentação e prática. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan S.A., 2007.
- CIF: Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2015.
- Relatório Anual SORRI – BAURU 2015 – site: www.sorribauru.com.br.
- Relatório Mundial sobre a Deficiência. (Disponível em: www.pessoacomdeficiencia.sp.gov.br).
- TROMBLY, A.C.; RADOMSKI, M.V. Terapia Ocupacional para disfunções físicas. São Paulo. Ed. Santos, 2005.